

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.535.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.535.000,00
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURA	
	65	13.392.0015.2193.0000	NOSSA CULTURA	7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
	117	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	74.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	144	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	196.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	299	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	9.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	340	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	3.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB	
	390	12.361.0014.1067.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	108.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
394	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	213.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
399	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	593.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
407	12.361.0014.2038.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	367.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
408	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	29.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
413	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	8.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
441	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
443	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	43.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541	00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
512	12.366.0014.2134.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	183.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
635	25.752.0025.2061.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	133.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
699	10.301.0010.1041.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura			
	999 000	Não se aplica			
730	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		87.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
754	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		68.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
766	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
799	10.301.0010.2180.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		266.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
801	10.301.0010.2182.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		42.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
817	10.302.0010.2092.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		23.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
826	10.302.0010.2092.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
835	10.302.0010.2110.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
901	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	29.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
970	08.243.0006.2154.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
986	08.243.0006.2170.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1063	08.244.0007.2126.0000	APOIO INTEGRAL A FAMILIA	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1117	08.244.0008.2149.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
1118	08.244.0008.2149.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURA		
69	13.392.0015.2193.0000	NOSSA CULTURA	-80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

04	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
196	20.122.0003.2029.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-57.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
203	20.605.0016.1010.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
227	20.606.0021.2031.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
285	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-170.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
295	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
305	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-48.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
478	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				
492	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-110.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
495	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS		-300.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
552	15.451.0016.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
575	15.452.0016.1023.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
577	15.452.0016.1024.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
603	17.511.0018.1006.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	-63.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
619	17.512.0018.1009.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
625	17.512.0019.1044.0000	SANEAMENTO GERAL	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
07	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
680	10.301.0010.1068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	-95.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
720	10.301.0010.2066.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	-1.203.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
10	01	00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		

MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.914

10	01	00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
	1186	27.813.0027.1021.0000	DESPORTO AMADOR		-6.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-2.535.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de agosto de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal
